



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 24 de 01 de dezembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.011,67 (Três mil e onze reais e sessenta e sete centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: . . - BOA NOVA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 24 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.011,67 (Três mil e onze reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 793 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.011,67 (Três mil e onze reais e sessenta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.011,67
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.011,67</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.011,67</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.011,67</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.011,67
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.011,67</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.011,67</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>3.011,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 13.894.894/0001-52 - CEP: . . - BOA NOVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

**JOSE WAGNER MORAES SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 956.383.935-87

**ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 107.214.875-72